



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL SEPLAG/CGE Nº. 02/2012, de 23 de julho de 2012

NOTA DE ESCLARECIMENTO nº 01

A Controladoria-Geral do Estado (CGE), a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), visando ampliar a compreensão dos candidatos quanto à **Prova de Redação** de que trata o Edital SEPLAG/CGE n.º 02/2012, orientam:

- A Prova de Redação obedecerá às regras e os critérios estabelecidos nos itens 7 e 9 e no Anexo II do Edital SEPLAG/CGE nº 02/2012.
- A Prova de Redação valerá 40 (quarenta) pontos e consistirá na elaboração de uma peça de natureza técnica na área de Auditoria e Controle Interno.
- A peça de natureza técnica de que trata o item 9.1 e o Anexo II do Edital não se restringe à redação de uma peça oficial, podendo ser cobrado qualquer gênero textual sobre tópico(s) contemplado(s) no conteúdo programático de Auditoria e Controle Interno apresentado no Anexo IV do Edital.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2012.